



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N° 009 /2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00030126-14

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 382/20

Termo de Locação nº 008/20

Objeto: Locação do imóvel situado na Praça Hideyo Nouguchi, 40 - Jardim Novo Botafogo, para a instalação do DAS Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ALICE CAMPO DALL'ORTO**, inscrita no CPF sob o nº 602.810.908-82 e **PATRÍCIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM**, inscrita no CPF sob o nº 096.977.968-23, doravante denominadas **LOCADORAS**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2021.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de 3.400,00 (três mil quatrocentos reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4329424 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 091100.09110.08.122.3004.4030 339036 01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

05 OUT. 2021

Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ALICE CAMPO DALL'ORTO

CPF nº 602.810.908-82

PATRÍCIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM

CPF nº 096.977.968-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00030126-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORAS: ALICE CAMPO DALL'ORTO e PATRÍCIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM

MODALIDADE: Contratação Direta nº 382/20

TERMO DE LOCAÇÃO Nº 008/20

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 009 /21

OBJETO: Locação de imóvel de situado na Praça Hideyo Nouguchi nº 40 - Novo Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento do DAS Norte

ADVOGADO (S) / Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

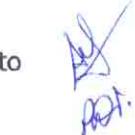
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

05 OUT. 2021
Campinas, _____







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: No SEI

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura:

VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela Locadora:

Nome: Alice Campo Dall'Orto

Cargo: Proprietária

CPF: 602.810.908-82

Assinatura:

e-mail de contato: patdallorto@gmail.com; alicecampo@terra.com.br

Pela Locadora:

Nome: Patrícia Dall'Orto Volpe Zamboim

Cargo: Proprietária

CPF: 096.977.968-23

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura:

VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.